



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, ESPECIALIDADES: ALIMENTOS, BIOMEDICINA, BIOTECNOLOGIA. BIOTECNOLOGIA VEGETAL E NECROPSIA – Processo nº E-26/007/13142/2014

A Superintendente de Recursos Humanos informa aos candidatos a retificação do Edital, tornando sem efeito o publicado no site <http://concursos.srh.uerj.br/>, **dando nova redação ao item 14.1 DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO**, conforme segue:

- a) Ter certificado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- b) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional do Rio de Janeiro de acordo com a área/especialidade escolhida, quando couber.
- c) Para **ALIMENTOS**: Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Alimentos.
- d) Para **BIOMEDICINA**: Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Biotecnologia ou Análises Clínicas ou Citopatologia.
- e) Para **BIOTECNOLOGIA**: Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Biotecnologia ou Análises Clínicas.
- f) Para **BIOTECNOLOGIA VEGETAL**: Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Biotecnologia, **E**, ter experiência de trabalho de 01 (um) ano na área de Biotecnologia Vegetal.
- g) Para **NECROPSIA**: Ter certificado de conclusão de curso de Técnico em Necropsia **OU ter experiência** em Serviço de Anatomia Patológica, Medicina Legal ou Anatomia Humana, em Instituição de Ensino Superior ou Instituto Médico Legal por período correspondente **a carga hora mencionada no item 14.1.1.**

14.1.1 Os certificados apresentados deverão ser de curso médio técnico dentro das especialidades que o candidato se escreveu, com carga horária igual ou superior a 1.200 (um mil e duzentas) horas em instituição e curso reconhecidos pelo MEC.

14.2 Serão aceitos títulos **de curso médio técnico** concluídos, equivalentes ao exigido nas alíneas “c” a “g” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2015

Original assinado por

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos